



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **2ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15 (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE n. 02/2024 conforme Processo SEI n.º **19.022.024490/2024-95**. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Dóris Andrade da Cruz; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Marcia Figueiredo Barioto; Marcos Roberto Assunção; Veronica Alicia Beltrán Ávila. **Suplentes:** Amanda Natalia Dias Campeão, Juliana de Souza Brito, Rodrigo César Coelho Lino. Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço RT/PNAE. **A. EXPEDIENTE: 08:15** – Início da Reunião **1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 25/01/2024 (SEI 19.022.008960/2024-73):** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes. Em seguida, colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): Ana Cristina Pialarice Giordano, Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Adriana Moreira Assunção e convidada Sr.ª Kelly Franco de Lima (Conselho Regional de Nutrição) justificou sua ausência, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 08:25h - 1) Apresentação dos cronogramas de visitas técnicas da Comissão de Cardápios - Unidades Próprias:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que a Conselheira Adriana encaminhou a proposta de calendário de visitas da comissão de cardápios - unidades próprias, sendo apresentada ao colegiado. A presidente ressalta a importância da organização prévia das datas para que seja feita a reserva do veículo de uso dos conselhos, distribuição dos conselheiros que compõem a equipe e participação da assessoria técnica para acompanhamento. Caso ocorram dificuldades de cumprimento, as datas podem ser alteradas. A presidente informa também que a comissão de acompanhamento das unidades próprias estão com dificuldades de disponibilidade de agenda, em virtude de suas demandas de trabalho, de modo que a Presidência e Vice Presidência se disponibilizaram a contribuir na comissão. Foi sugerido que se estabeleça o período de realização das visitas (manhã ou tarde) e que se possa cumprir uma visita ao mês, até que a comissão consiga se estabelecer. Em votação, o calendário foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **2) Relato de visita e avaliação de cardápios das Comissões:** A presidente Dóris Andrade da Cruz, solicita que sejam feitos os relatos das visitas realizadas. A Conselheira Verônica apresenta o relatório de visita do dia 20.02.2024, em unidades conveniadas: 1)

CEI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATILDE VICENTINI - RUA SERRA DA CANASTRA, 636 - JARDIM BANDEIRANTES - LONDRINA/PR, e 2) CEI MENINO DEUS RUA HERMENEGILDO MARQUEZINI, 50 - CONJUNTO JOÃO TURQUINO - LONDRINA/PR. Foram apontadas as observações identificadas pela conselheira e compartilhados os registros de imagens, bem como relatório escrito, conforme SEI 12414671, 12414736, 12415047 e 12415207. Foi realizado questionamento à Nutricionista RT/SME quanto a realização de formação às merendeiras das unidades escolares de unidades conveniadas. Beatriz informou que as formações foram realizadas diretamente com os nutricionistas responsáveis e que estas deveriam repassar as informações às cozinheiras das escolas, além de indicarem às profissionais que todas as orientações dadas às merendeiras ou à escola deveriam ser registrados em ata e arquivados na escola para fins de registro e arquivo. Marcia Barioto informa também que as unidades conveniadas deverão anexar junto à prestação de contas um relatório de trabalho e visita da nutricionista nas unidades. A presidente Dóris ressalta sobre a necessidade da capacitação dos profissionais que atuam nas escolas no preparo, e que possuam o curso de manipulação de alimentos. Foi indicado que se faça o questionamento à Vigilância Sanitária sobre os requisitos mínimos de formação para atuação desses profissionais, quanto a carga horária, conteúdo e instituições que ofertam esses cursos com reconhecimento, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. A conselheira Verônica dá continuidade à apresentação do relatório de visitas, e informa a identificação do recebimento de alimentos por doação estocado juntamente com os fornecidos pelo município. A Nutricionista Beatriz informou que foram realizadas as orientações quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de recebimento de alimentos por doação, que serão reforçados nesse caso pontual. A Presidente Dóris parabeniza pelo trabalho e aguarda a emissão do relatório para encaminhamentos ao setor responsável para providências. O Assessor Rafael faz o questionamento sobre a verificação das condições da estrutura física dos espaços da cozinha e dispensa. Marcia Barioto indica que essas observações podem ser apontadas no relatório, e que a unidade pode ser cobrada para que execute os reparos e manutenção, inclusive com os recursos próprios destinados para esse fim. **3) Minuta da Alteração da Lei 8.223/2000 à luz da Lei Federal 14.734 DE 23/11/2023 (SEI 19.022.027084/2024-84):** a Presidente Dóris Andrade da Cruz, solicita que seja realizada a adequação do texto no inciso I, em igual teor à Lei Federal e que sejam feitos os encaminhamentos pela Assessoria Técnica, o que foi aprovado por unanimidade por todos. Marcia Barioto informa que já encontra-se em processo de elaboração do planejamento do orçamento para 2025, e que necessita aprofundar-se quanto à adequação da Lei, uma vez que para criar uma unidade orçamentária requer a fundamentação com a finalidade da despesa respaldo e sua justificativa. Marcia reforça também que a Secretaria de Educação já realiza a destinação de recursos com a disponibilização dos servidores, equipamentos e custeio de viagens para participação de eventos, quando solicitado. A Presidente Dóris reforça a importância da designação de um recurso para custeio de eventos, que possa dar autonomia na gestão deste para organização dos conselheiros, apoio financeiro para participação nas reuniões, contratação de consultorias e assessorias externas, entre outros. Marcia Barioto ressalta que mesmo que haja uma rubrica específica, deve-se cumprir todos os requisitos legais para sua execução. **4. Minuta de Alteração Regimento Interno (SEI 19.022.027112/2024-63):** A presidente Dóris Andrade da Cruz, solicita que seja apresentado o texto da minuta, fazendo os apontamentos de correções e

adequações do texto. A presidente reforça que o conteúdo aprovado para o regimento, deve possuir respaldo nas leis maiores, especificamente as que direcionam o trabalho do CAE. A Presidente sugere que se estenda o prazo para leitura do documento e sugestões de adequações, em especial o estabelecimento dos trabalhos das comissões. Foi aprovado por unanimidade que o assunto será discutido na próxima reunião, em que os conselheiros nesse período poderão aprofundar a leitura e sugerir as contribuições. A presidente sugere que quanto a composição e competências da equipe de apoio, seja mantido o texto original do regimento. **5. Apresentação de Termo de Renúncia: Conselheira Daniela -**

A presidente Dóris Andrade da Cruz, informa apresentação ao Conselho do Termo de Renúncia da Conselheira Daniela Aparecida Alves da Rosa, representante dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes com conselheira suplente, em razão de mudança de residência para outra cidade, recebido em 05.02.2024, o que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Diante disso, a presidente Dóris Andrade da Cruz agradece a participação e dedicação até o presente momento da conselheira e declara a vacância de uma representação das entidades de trabalhadores da educação; informa que serão adotadas as ações para a realização de assembleia de eleição para suprimento de vacância. A presidente solicita que a Assessoria verificada se a composição do conselho junto ao FNDE encontra-se atualizado, devendo ser encaminhado pedido de informação à SME para verificação. **6. Relatório PNAE:** a presidente Dóris solicita a apresentação de relatório 2023 dos recursos do PNAE. O Conselheiro Rodrigo questiona se já houve o depósito do recurso no mês de fevereiro. Marcia Barioto informa que não houve a liberação do recurso. Foi realizada consulta na página do Governo Federal, e verificou-se que não houve nenhuma movimentação. A presidente Dóris sugere que seja solicitado ao FNDE cronograma de liberação de recursos e que este seja disponibilizado ao Conselho, o que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. **C. ASSUNTOS**

GERAIS/INFORME: 1. Nomeação de conselheiro(a) - JOM n.º 128 de 30.01.2024 - A presidente Dóris Andrade da Cruz informa que foi publicado em Jornal Oficial do Município n. 5112 de 6 de fevereiro de 2024 o Decreto nº 12 de 30 de janeiro de 2024 que designa membros para composição do Conselho, havendo portanto a nomeação da Conselheira Amanda Natália Dias Campeão, representante dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, na qualidade de suplente, eleita em última assembleia extraordinária. 2.

Agricultura Familiar: A presidente Dóris questiona se houve andamento do processo junto a PGM. Marcia Barioto informa que o processo retornou para adequação pela SME, em virtude da negativa da realização da ata de registro de preços pela PGM, informou que no processo (19.022.135010/2023-30) houve questionamento da Procuradoria e orientações da Gestão quanto a realização do procedimento via modalidade de contrato. Presidente Dóris comunica que fará questionamento informal ao FNDE para orientações e sua preocupação quanto ao cumprimento dos 30%. **3. Apresentação dos Estagiários da equipe técnica dos conselhos:** A presidente Dóris solicita que os estagiários Luiz Felipe Angelozi Alegre, Faculdade Anhanguera, curso de Direito e Ermírio Dias Rolinho Junior, Universidade Estadual de Londrina, curso de Direito façam suas apresentações ao colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, diretor executivo do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 21/03/2024 SEI



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/03/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12511188** e o código CRC **DB12708B**.